

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N°. 8.242/2016**

# <u>"RATIFICA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SCS Nº 01/2015."</u>

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Comunicação Social – SCS n° 01/2015 – dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para publicação de atos oficiais.

publicação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do més de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**AMADEU BÓROTO**Prefeito Municipal